



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir grupo de trabalho, objetivando apresentar estudo avaliativo da estrutura jurisdicional do Poder Judiciário da Paraíba, inclusive, com possíveis indicações de reestruturação da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho – GT, objetivando a apresentação, no prazo de 60 (sessenta) dias, de proposta de reestruturação da atividade jurisdicional do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, relacionada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º Ficam designados para a comporem o GT os seguintes magistrados:

I – Michelini de Oliveira Dantas Jatobá – Juíza Auxiliar da Presidência III e coordenadora;

II – Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II;

III – Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga – Juíza Auxiliar da Presidência I;

IV – Ely Jorge Trindade – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

V – Carlos Neves da Franca Neto – Juiz-Corregedor III;

VI – Alexandre José Gonçalves Trineto – Presidente da AMPB.

Art. 3º O assessoramento ao Grupo de Trabalho ficará a cargo das seguintes unidades administrativas:

I – DIGEP – Diretoria de Gestão de Pessoas;

II – DITEC – Diretoria de Tecnologia da Informação;

III – DIJUR – Diretoria Jurídica;

IV – DIESP – Diretoria Especial;

V – GEEST – Gerência de Pesquisas Estatísticas;

VI – GEPRO – Gerência de Projetos e Gestão Estratégica;

VII – GEPRI – Gerência de Primeiro Grau.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**